



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 02 de fevereiro de 2022.

Atos do Legislativo

PORTARIA 21/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.º **JONAS DIAS SALVADOR**, Portador do CPF: **054.393.334-28** e RG: **6.733.172 SSDS/PE** no Cargo de Assessor de Gabinete do 1º Secretário da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE HENRIQUES DA SILVA
Presidente

PORTARIA 22/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIS**, Portador do CPF

001.297.234-79e RG: **1.889.919 SSP/PB** no Cargo de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE HENRIQUES DA SILVA
Presidente

PORTARIA 23/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda usando das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.º **GENECY GOMES SANTOS**, Portador do CPF **089.555.824-63** e RG: **3.661.270 SSDS/PB** no Cargo de Assessor de Gabinete do 2º Secretário da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 02 de fevereiro de 2022.

CLEONICE HENRIQUES DA SILVA
Presidente

Página 1 de 1